

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031, DE 2020**  
**(Deputado Federal Patrus Ananias)**

Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Altera-se o art. 8º da Medida Provisória 1031/2021 com a seguinte redação:

Art. 8º Constituirá obrigação das concessionárias de geração de energia elétrica localizadas na área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas cujos contratos de concessão são afetados por esta Medida Provisória, para o cumprimento da medida de que trata a alínea “c” do inciso V do caput do art. 3º, o aporte de R\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais) anuais, pelo prazo de trinta anos, atualizados pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do mês de assinatura dos novos contratos de concessão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Usina Hidrelétrica de Furnas foi a primeira usina construída pela Empresa, da qual herdou o nome. A barragem está localizada no curso médio do rio Grande, no trecho denominado "Corredeiras das Furnas", entre os municípios de São José da Barra e São João Batista do Glória, em Minas Gerais.

Sua construção começou em julho de 1958, tendo a primeira unidade entrado em operação em setembro de 1963 e a sexta, em julho de 1965. No início da década de 70, foi iniciada sua ampliação para a instalação das sétima e oitava unidades, totalizando 1.216 MW, o que colocou a obra entre uma das maiores da América Latina. A localização privilegiada da usina (500 km do Rio de Janeiro, 400 km de São Paulo e 300 km de Belo Horizonte) permitiu que se evitasse, em meados da década de 60, um grande colapso energético no Brasil, evitando o racionamento e o corte no fornecimento de energia elétrica ao parque industrial brasileiro. A potência prevista no início de sua construção correspondia a 1/3 do total instalado no Brasil. A Usina de Furnas, além de se constituir em um marco de instalação de grandes hidrelétricas no Brasil, possibilitou a regularização do rio Grande e a construção de mais oito usinas, aproveitando, integralmente, um potencial de mais de 6.000 MW instalados.

Na área da usina, encontram-se, ainda, importantes áreas de serviço:

**Estação de Hidrobiologia e Piscicultura**

Trabalha na criação de peixes para o repovoamento planejado de reservatórios e na conservação da qualidade das águas represadas, servindo a todas as usinas do Sistema FURNAS.

**Centro Técnico de Ensaios e Medições**

Presta assistência técnica às atividades de manutenção e operação do sistema elétrico de FURNAS. Esse Centro é reconhecido nacionalmente por sua especialização nas áreas de



instrumentação, medição e de ensaios elétrico-eletrônicos, eletromecânicos e físico-químicos. É credenciado pelo Inmetro e faz parte da Rede Brasileira de Calibração (RBC).

#### **Centro de Treinamento de Furnas**

É responsável pela formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra especializada nas áreas de eletroeletrônica, operação e controle de sistemas elétricos de potência, prestando consultoria e serviços às empresas do setor elétrico no Brasil e no exterior.

#### **Centro de Treinamento de Controle de Emergência**

Considerado de excelência, este moderno centro ocupa uma área de 30 mil m<sup>2</sup>, às margens do rio Grande, na Usina de Furnas. Realiza treinamentos de combate a incêndio e pânico e está capacitado para apoiar órgãos governamentais como o Corpo de Bombeiros, Batalhões Florestais e empresas do setor elétrico. Este Centro ministra os seguintes treinamentos:

- Treinamento teórico e prático de vestimentas especiais e máscaras autônomas de ar (16 horas)
- Noções básicas de combate a incêndio e utilização de extintores (8 horas)
- Formação de Brigadas de Incêndio (40 horas).

A Bacia Hidrográfica do Rio Grande (BHRG) está situada na Região Sudeste do Brasil, na Região Hidrográfica Paraná que, em conjunto com as Regiões Hidrográficas Paraguai e Uruguai, compõe a Bacia do Prata. É uma bacia hidrográfica de expressiva área territorial, com mais de 143 mil Km<sup>2</sup> de área de drenagem. O Rio Grande nasce na Serra da Mantiqueira, no município de Bocaina de Minas (MG), a uma altitude aproximada de 1.980 metros.

A partir das cabeceiras seu curso tem o sentido Sudoeste - Nordeste, até a divisa dos municípios de Bom Jardim de Minas e Lima Duarte, onde passa a escoar no sentido Sul - Norte até a altura de Piedade do Rio Grande. A partir daí seu curso tem sentido para Noroeste, sendo mantido até a divisa de Rifaina (SP) e Sacramento (MG), onde passa a correr no sentido Leste - Oeste até desaguar no rio Paraná, na divisa dos municípios de Santa Clara do Oeste, na vertente paulista, e Carneirinho, na vertente mineira.

Com população de nove milhões de habitantes, a Bacia Hidrográfica do Rio Grande é formada por 393 municípios, dos quais 325 têm área totalmente incluída na BHRG, o que comprova sua grandeza como bacia hidrográfica que inclui dois importantes estados brasileiros: Minas Gerais, a norte, com 60,2% da área de drenagem da bacia, e São Paulo, ao sul, com 39,8% da área. A abrangência da bacia hidrográfica garante a ela uma diversidade de ambientes, desde os típicos da Região Centro-Oeste, como os cobertos por vegetação de cerrado, até áreas montanhosas e típicas da costa Sudeste do Brasil, com perímetros de Mata Atlântica. Em termos de capacidade instalada de geração de energia elétrica a Bacia Hidrográfica do Rio Grande responde por 8%, ou 7.800 MWatts, dos quais cerca de 60% se encontram em trecho de divisa entre São Paulo e Minas Gerais. Isso traduz o potencial estratégico da região e a necessidade da gestão integrada, participativa e compartilhada dos recursos hídricos, para administração de conflitos pelo uso da água comumente originários da implantação e operação de unidades geradoras de energia hidrelétrica. No tocante à gestão dos recursos hídricos já foram instalados Comitês de Bacias Hidrográficas em todas as bacias afluentes. São seis comitês na porção paulista e oito comitês na vertente mineira da bacia. Ao longo do seu curso 13 barragens estão instaladas: Alto Rio Grande, Camargos, Itutinga, Funil, Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes (ex-Peixoto), Estreito, Jaguará, Igarapava, Volta Grande, Porto Colômbia, Marimbondo e Água Vermelha.



Há também parte do reservatório de Ilha Solteira em seu leito. Nos últimos anos, a crise hídrica brasileira tem sido também muito intensa na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com níveis de baixa históricos.

A partir de todo o exposto justifica-se um incremento no aporte de Furnas para R\$ 1 bilhão de reais por ano nos 30 anos de concessão.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2021.



Deputado Federal PT/MG



CD/21573.27268-00